

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

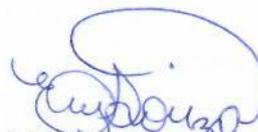
Nº 019/2024

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, nomeado de acordo com o Decreto Municipal 2415/2022, reunido em Assembleia Geral realizada no dia 25/11/2024, na sede do RPPS, com objetivo de analisar a planilha de controle de Contribuições Normais e Aportes para Cobertura do Déficit referente a competência de setembro/2024, elaborada pela Diretoria Executiva, as quais foram apresentadas juntamente com os Extratos Bancários, proporcionando averiguação das datas de efetivo recolhimento. Tendo sido constatado que os recolhimentos das **Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte pela Câmara de Vereadores do município de Nova Cantu**, foram pagos da seguinte forma: foi enviado ao RPPS a folha com valores da competência anterior e recolhidos no prazo os respectivos valores. Somente em novembro foi constatado a irregularidade e recolhido as diferenças. Portanto, Atestamos a **REGULARIDADE COM RESSALVA** dos repasses da competência: setembro/2024.

Nova Cantu (Pr), 25 de novembro de 2024.

**LUCIMARA MARIA DE LIMA DA SILVA**

Membro Efetivo

**ELIS REGINA DE SOUZA**

Membro Efetivo

**SHEYLA PATRICIA VIANA CANO**

Membro Efetivo

**VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO**

Membro Efetivo

**VIVIANE LARA NEVES**

Membro Efetivo